SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0994

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2013 - GP/PMA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIPÕES SOBRE REGRAS A SEREM SEGUIDAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PARA REGULAMETAÇÃO DE PESQUISA PRÉVIA PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DE MICROEMPRESAS, DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA NO MUNICÍPIOS DE AMATURÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, quedetermina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis
Brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-laspela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias ecreditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos municipais de autorização para funcionamento de atividades econômicas de menor porte à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais,

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicasvoltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte, através da Lei Municipal nº 055/2011 de 18 de Março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada, empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Microempreendedor Individual e as regras sobre pesquisas prévias, alvará de funcionamento provisório ou definitivo e fiscalização orientadora.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto se aplicam aos órgãos e entidades do Município responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento, alteração e fechamento de empresas.

Art. 2º Serão consideradas atividades de alto risco pelos órgãos municipais as atividades empresariais constantes das listagens anexas da Resolução CGSIM nº 22, de junho de 2010 e da Resolução do CGSIM nº 24, de 10 de maio de 2011, e suas futuras alterações (anexo I e II).

§1º. Os órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento deverão considerar as atividades de grau de risco alto, definidas conforme caput deste artigo, para realizar vistoria prévia para verificação de cumprimento das normas de segurança sanitária, controle ambiental e demais requisitos previstos na legislação municipal.

§2º. O grau de risco será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento empresarial forem assim classificadas.

§3º. Definidas as atividades de alto risco, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.

Art. 3º Os órgãos e entidades envolvidos na abertura de empresas, no âmbito do governo municipal, deverão manter a disposição dos usuários informações, orientações e instrumentos, que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigida e à viabilidade do registro ou inscrição - Consulta Prévia e/ou Consulta de Viabilidade (anexo V).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. As pesquisas prévias à efetivação de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I – da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido; e

II – de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Art. 4º O Município de Amaturá, emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade for considerado alto - Termo de Ciência e Responsabilidade (anexo VI), Termo de Responsabilidade (anexo VII) e Declaração de Utilização da Área (anexo VIII).

Art. 5º O Município poderá conceder Alvará de Funcionamento para o Microempreendedor Individual, para microempresas e para empresas de pequeno porte em residência do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

Art. 6º Para o registro e legalização do Microempreendedor Individual deverá ser mantida a cobrança de IPTU residencial para as atividades com sede na própria residência.

Art. 7º Os órgãos e entidades responsáveis pelo licenciamento de atividades empresariais instituirão procedimentos de fiscalização de natureza orientadora às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, aplicáveis quando:

I – a atividade for considerada de baixo risco; e,

II – não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 8º Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior deverão prever:

I – a lavratura de "**Termo de Ajuste de Conduta**"**– TAC** (anexo III), em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento das providências indicadas pelo fiscal; e,

II – a verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de **Auto de Infração** (anexo IV) ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Dezembro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 10 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B100B773

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, relativa à **Tomada de Preços nº 008/2013 – CPL;**
CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente a referida tomada de preço;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório para **execução de obras e serviços de engenharia de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", na comunidade de Moura, localizada na Zona Rural do Município de Barcelos - Amazonas** da **Tomada de Preços nº 008/2013.**
II – ADJUDICAR o seu objeto à empresa: **KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** no valor de **R$ 407.257,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS: 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:E6B4E946

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2013
Objeto: Execução, em regime de empreitada por preço global pelo menor preço, de obras e serviços de engenharia de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** na comunidade de Moura, localizada na Zona Rural do Município de Barcelos – Amazonas.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor do Contrato: R$ 407.257,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.1007 **–** Construção, ampliação e/ou reforma de postos de Saúde (UBS).
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Modalidade de seleção das propostas: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2013.
Vigência da contratação: 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de dezembro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:31F15224

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, relativa à **Tomada de Preços nº 009/2013 – CPL;**
CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente a referida tomada de preço;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório para **Execução, em regime de empreitada por preço global pelo menor preço, de obras e serviços de engenharia de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", no bairro de São Francisco, localizado no Município de Barcelos - Amazonas** da **Tomada de Preços nº 009/2013.**
II – ADJUDICAR o seu objeto à empresa: **KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** no valor de **R$ 407.257,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS: 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:E64B3117

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2013
Objeto: Execução, em regime de empreitada por preço global pelo menor preço, de obras e serviços de engenharia de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", no bairro de São Francisco, localizado no Município de Barcelos - Amazonas**.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor do Contrato: R$ 407.257,78 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.1007 **–** Construção, ampliação e/ou reforma de postos de Saúde (UBS).
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Modalidade de seleção das propostas: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013.
Vigência da contratação: 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de dezembro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:223ABED7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 002/2013;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, os todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO, ainda, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.012.289/0002-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, o objeto da Tomada de Preço n. 002/2013, no valor global de R$ 407.915,42 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).
II - HOMOLOGAR o resultado final do presente processo licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução em regime de empreitada por preço global de obra de engenharia, compreendendo a construção da Unidade Básica de Saúde da sede do Município de Boa Vista dos Ramos, onde foi declarada vencedora a empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA,** por ter apresentado a proposta de menor preço global, no valor de R$ 407.915,42 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, em 04 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:2A5538D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/13

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 003/2013;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, os todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO, ainda, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.012.289/0002-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, o objeto da Tomada de Preço n. 003/2013, no valor global de R$ 120.930,40 (cento e vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos);
II - HOMOLOGAR o resultado final do presente processo licitatório, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para ampliação da Unidade Básica de Saúde na sede e Reforma de dois Postos de Saúde na zona rural do Município de Boa Vista do Ramos/AM, onde foi declarada vencedora a empresa **GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA,** por ter apresentado a proposta de menor preço global, R$ 120.930,40 (cento e vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos);
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, em 04 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:819B665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/13, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N. 002.13

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 006/13/PM, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DOS RAMOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária. Programa de Trabalho: 02081.10.302.0156.1.017; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 10 (Recurso Próprio).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 407.915,42 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Boa Vista do Ramos, 05 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:5E626BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/13, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/13

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 007/13/PM, oriundo da Tomada de Preços nº. 003/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NAS REFORMAS DE 2 (DOIS) POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária. Programa de Trabalho: 02081.10.302.0156.1.017; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 10 (Recurso Próprio).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.930,40 (cento e vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

Boa Vista do Ramos, 05 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:E5B6014F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 02/2013 - GME/B.ACRE

O Gerente Municipal de Endemias do Município de Boca do Acre, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 017/2013 - PMBA,

CONSIDERANDO alocar servidores com Função Gratificada em suas respectivas atribuições no âmbito das atividades da GME/B.ACRE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a exercer Função Gratificada conforme estabelecido em Decreto Municipal.

§ 1° Passa a exercer a Função de Supervisor Geral, modalidade FG 10 o servidor municipal Valcirnei da Silva Derzer.
§ 2° Passa a exercer a Função de Supervisor de Área, modalidade FG 10 o servidor municipal Gilvan Leite de Souza.
§ 3° Passa a exercer a Função de Supervisor de Área, modalidade FG 10 o servidor municipal Klay Regazone de Souza Noronha.
§ 4° Passa a exercer a Função de Supervisor de Laboratório, modalidade FG 10 o servidor municipal Edismar Lima de Souza.
§ 5° Passa a exercer a Função de Chefe de Turma, modalidade FG 05 o servidor municipal Antonio Pereira da Cruz.
§ 6° Passa a exercer a Função de Processador de Dados, modalidade FG 05 o servidor municipal Francisco Wellington Furtado Alves.
§ 7° Passa a exercer a Função de Microscopista Revisor, modalidade FG 05 o servidor municipal Francisco Silva da Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SALA DO GERENTE MUNICIPAL DE ENDEMIAS DE BOCA DO ACRE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Gerente de Endemias

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8E48F38B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PSS DE TUTORES MUNICIPAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

A Prefeitura Municipal de Caapiranga torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução 38/FNDE, de 08 de Outubro de 2013 e Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.
1.1 Requisitos Básicos:
1.1.1Ser obrigatoriamente professor, servidor público, do quadro efetivo do magistério;
1.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
1.1.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;
1.1.4 Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
1.1.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
1.1.6 Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
1.1.7 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
1.1.8 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria que se destina a vaga, no período de 13 e 14 de Dezembro de 2013. No horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.
2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identificação (Identidade, Título de Eleitor, CPF, Comprovante de Residência ou Declaração de Residência no Município de Caapiranga).
b) Currículo Vitae, devidamente comprovado com cópias dos certificados, diplomas ou declarações expedidas pelos órgãos responsáveis;
c) Ficha de inscrição, preenchida e assinada.
2.3 O candidato poderá efetuar uma única inscrição e deverá indicar o código que deseja concorrer à vaga, sendo item obrigatório.
2.3.1 O candidato que não indicar o código na sua ficha de inscrição estará automaticamente eliminado.
2.3.2 Os documentos serão entregues em envelope na Secretaria Municipal de Educação no Departamento Programa e Projetos, de acordo com o item 2.1.
2.3.3 A ficha de inscrição poderá ser adquirida na portaria da SEMEC.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Mediante análise do Curriculum Vitae, em conformidade com o edital.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será constituído da somatória dos pontos atribuídos a experiência profissional e titulação estabelecido no edital.
4.2 O resultado dos candidatos classificados será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga e no Diário Oficial do Município.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que tiver:

1º) Maior idade;
2º) Maior tempo de experiência profissional comprovada na docência.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia subseqüente ao da divulgação no horário de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00.
6.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato.
6.3 A interposição de recurso será exclusivamente através de documento fornecido pela SEMEC, seguir as instruções ali contidas e sem rasuras.
6.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
6.5 A Interposição de Recurso será mediante a informação do código para onde foi efetivada a inscrição e CPF.
6.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
6.7 Os recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
6.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer à inclusão ou desclassificação do candidato.
6.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Organizadora da SEMEC, que emitirá parecer conclusivo após 01 (um) dia. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio da publicação do mural informativo da Semec, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 02 dias a contar da data de divulgação. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
6.10 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
6.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo.
6.12 Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.
7.2A título de bolsa o FNDE/MEC pagaráde acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específicapara esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.
A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

7.3 As demais informações encontram-se à disposição dosInteressados na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Programas e Projetos Educacionais, na Avenida Waldomiro Moraes de Castro, Nº S/N, Bairro: Santa Luzia.

7.4. Este Edital encontra-se no mural da SEMEC e Prefeitura de Caapiranga.

Caapiranga, 11 de dezembro de 2013.

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO - Escola da Terra 2013

Código	Nº de Tutor	ESCOLA	PROFESSORES / Turmas
01	01	Adelino Galdino – Canaã/Membeca	01
		Castro Mendes – Paranã do Anamã	01
		Enedino Gomes de Oliveira - Membeca	01
		Francisco Ferreira de Souza – Lago de Caapiranga	01
		Hemídio Guimarães – Paranã do Anamã	01
		Hermenegildo Soares – Samaúma	01
		José Pereira de Castro - Araras	03
		João Góes – Paranã do Anamã	01
		Nossa Senhora Aparecida – Lago de Caapiranga	01
		Raimundo Lucas Filho – Monte das Oliveiras/Membeca	01
		Salustriano Dantas – Paranã do Anamã	01
		São Francisco – Samaúma II	01
		São Jorge - Membeca	03
TOTAL 17			

Código	Nº de Tutor	ESCOLA	PROFESSORES / Turmas
02	01	Ana Ricardo – Bararuá IV	01
		AntonioInocencio - Eira	01
		Antonio Neves- Jacitara	01
		Betel – Rosa de Saron	01
		Bom Jesus – Uixi	01
		Inácio Gomes-Bararuá	01
		Marlene Fernandes - Araçai	01
		Monte Sinai - Mamual	01
		Nova Esperança – Patauá II	01
		Nova Esperança II – Lago do Limão	01
		Santa Luzia – Bararuá I	01
		Santo Antonio - Taboca	01
		São José – Passarinho	01
		São Lázaro – Dominguinho	01
		São Tomé - Umari	01
Total			15

Código	Nº de Tutor	ESCOLA	PROFESSORES / Turmas
03	01	Boa Esperança - Manguari	01
		Bom Jesus – Joari/Rio	01
		Bom Pastor – Bacabeira/Rio	01
		Criança Feliz – Patauá III/ Rio	01
		José Severo – Araçai/Rio	01
		Macedo Filho – Caminchá/Rio	01
		Manoel Guedes – Vila União/Rio	01
		Maria Marques Lira – Roça/Rio	01
		Protegido por Deus – Dáris/Rio	01
		São Francisco – Caatinguinha/Rio	01
		São Francisco – Cachoeira/Rio	01
		São Miguel – São Miguel/ Rio	01
		São Pedro – São Pedro/Rio	01
		São Sebastião – Bararuá II/Rio	01
		Zacarias Pires – Jacarezinho/Rio	01
Total			15

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
01	Certificado específico na área da Educação do Campo - 40 horas	01	10	10
02	Curso de Nível Superior(Licenciatura Plena em Educação)	01	15	15
03	Pós-Graduação Lato Sensu emGestão Escolar ou Coordenação Pedagógica.(Completa ou Cursando)	01	25	25
04	Pós - Graduação Lato Sensu Completa em qualquer área da Educação.	01	30	30
05	Tempo de Serviço em Docência (a partir de 03 anos)	-	20	20
TOTAL DE PONTOS				100

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:76FBC5FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

TORNA SEM EFEITO ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM e demais membros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Torna-se sem efeito os atos de admissão de pessoal, mediante Contratação Temporária de servidores para os cargos de Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar e Vigia, objetos dos contratos Nº 05/2008, 06/2008, 08/2008 a 34/2008, de responsabilidade do ex-presidente, Senhor Raimundo Osni Souza de Oliveira.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BOMFIM
Presidente

CLODAIR MELO NUNES
1º. Vice-Presidente

CARLOS ALVES BATISTA
2º Vice Presidente

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
1º Secretário

ROCIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
2º. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CE0072D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 087.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 087/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 087/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 087/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1829/2013, visando o Registro de preços para aquisição de Óculos de Grau, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo menor preço por item (04 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **V. N. DE SOUZA ÓTICA - ME – item 01** R$ 140,00 (cento e quarenta reais), **item 02** R$ 190,00 (cento e noventa reais), **item 03** R$ 160,00 (cento e sessenta reais), **item 04** R$ 180,00 (cento e oitenta reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 11 de dezembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6FD995DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2013 – SEMOSP/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013 – CPL/PMC

No dia onze (11) do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de tubos de concreto para águas pluviais armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, resultante do Pregão nº 086/2013, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 1897/2013 – SEMOSP, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**
EMPRESA VENCEDORA**: MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Tubos	0,40 cm	6.520	135,95
02	Tubos	0,60 cm	7.493	161,91
03	Tubos	0,80 cm	6.488	298,70
04	Tubos	1.00 cm (armado PA2)	4.546	399,50
05	Tubos	1.20 cm (armado)	4.492	798,80
06	Tubos	1.50 cm (armado)	3.004	988,90

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 11 de dezembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício

MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3ABBB1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Serviços e aquisição de Banners, Faixas e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação - SECOM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 26 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 12 de dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:186B7183

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Envira, vem por meio desta nota, notificar uma **ERRATA** quanto ao número de publicação dada aoPregão Presencial 019.

Onde se lê: Pregão Presencial 019/2013
Leia-se: Pregão Presencial 020/2013

Envira/AM, 11 de dezembro de 2013.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:07537D57

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida no próximo dia**23 de dezembro de 2013, segunda-feira, às 14h (nove horas)**, para o recebimento dos envelopes de proposta e de habilitação para a realização de licitação na modalidadePregão Presencial 021/2013, que objetiva a aquisição de insumos para atender às necessidades da Casa de Farinha, Matrizeiro e dos Viveiros do Município de Envira/AM, por menor preço por lote, conforme descritos e quantificados no Anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria de Produção Rural do Município de Envira/AM.

O Edital, bem como seus anexos, poderão ser retirados na sala da CPL que está localizada à Rua PilotoJoão Fonseca s/n, Bairro São Francisco - Envira/AM.Telefone: (97) 3483-1720 / 3483-1179 – Ramal 215.

Envira/AM, 11 de dezembro de 2013.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C0F5B4B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA –TOMADA DE PREÇO -Nº 004/2013.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada na Av. Leopoldo Carlos, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente Municipal de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I **a fim de suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ**.
As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.
Foi registrado o seguinte preço:
A Comissão Permanente Municipal de Licitação declara vencedor à empresa:
CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA, CNPJ Nº 02.807.795/0001-70, a saber: para **Lote único,** preço global de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Guajará – AM, 06 de Dezembro de 2013.

DILMERES FREITAS DE SOUZA
Presidenta da CPML

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0849EECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS 266-2013

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
Contratante: A Prefeitura Municipal de Guajará/AM, localizado na Rua Turibiu de Oliveira, s/nº – Centro, Inscrito no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo neste ato representada por seu o Senhor Prefeito Municipal Sr. Manoel Hélio Alves de Paula; Contratada: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.598.973/0001-28, estabelecida na RUA DE GOIAIS, Nº 1100 – BAIRRO: REMANSO, CRUZEIRO DO SUL/AC, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr BRAZ ALVES DE MELO, portador da cédula de identidade nº 119.358 SSP/AC e CPF nº 138.352.892-68; Fundamentação: Tomada de Preço nº 003/2013; Objeto: Locação de Hora Máquina para Construção de Viveiros Escavados para Piscicultura Familiar, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guajará – AM, no valor global de R$ 1.498.499,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: 120 (cento e vinte dias) a partir da data da assinatura. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Órgão Executor**: Prefeitura Municipal de Guajará; **Programa de Trabalho**: 20.602.3277.2108.0010; **Natureza de Despesa**: 33.40.41.25; **Fonte de Recurso**: 010000 Conv. 27/2013/SEPROR;

Guajará – AM, 04 de Dezembro de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:145FC611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO T. P Nº 003-2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:
Homologar todos os procedimentos referentes ao item da Tomada de Preço nº 003/2013 e;
Convocar a pessoa jurídica;
Cujo objeto da licitação é Locação de Hora Máquina para Construção de Viveiros Escavados para Piscicultura Familiar; ao seu respectivo vencedor, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, CNPJ Nº 10.598.973/0001-28, a saber: para **Lote único**: R$ 1.498.499,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata T. P. nº 003/2013.
Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 02 de Dezembro de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4C82559B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2013
A Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:
Homologar todos os procedimentos referentes ao item da Tomada de Preço nº 004/2013 e;
Convocar a pessoa jurídica;
Cujo objeto da licitação é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I; ao seu respectivo vencedor, CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA, CNPJ Nº 02.807.795/0001-70, a saber: para **Lote único,** preço global de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Para no prazo de 05 dias úteis, a comparecer para assinatura da Ata T. P. nº 004/2013.
Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará - AM, 11 de Dezembro de 2013.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:44A66AF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2013-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 12 de dezembro de 2013**.**

Dispõe sobre a extinção dos contratos temporários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, que foram firmados em razão do Processo Seletivo Simplificado de 2008 e executados até o final do ano de 2010.

O **Prefeito Municipal de Humaitá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o teor do voto proferido no processo TCE-AM nº. 6618/2012, que trata sobre as admissões de pessoal através de contratação temporária, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias no Município de Humaitá, por intermédio de Processo Seletivo Simplificado no ano de 2008;

CONSIDERANDO que os contratos temporários firmados em virtude do Processo Seletivo Simplificado no ano de 2008, para cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias no Município de Humaitá, **foram extintos no final do ano de 2010;**

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a extinção dos contratos temporários do Processo Seletivo Simplificado de 2008, para cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias no Município de Humaitá.

D E C R E T O

Art. 1º - A **EXTINÇÃO** de todos os contratos temporários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias no Município de Humaitá, firmados em razão do Processo Seletivo Simplificado do ano de 2008 e executados até o final do ano de 2010.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:614F1985

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de dezembro de 2013.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Humaitá no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

Considerando o teor da Ata nº. 001/2013, do Conselho Municipal Antidrogas.

Considerando o teor da Ata nº. 003/2013, do Conselho Municipal Antidrogas.

DECRETA

Art. 1º. FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal Antidrogas, na forma discriminada nos artigos seguintes.

Art. 2º - ESFERA GOVERNAMENTAL:
Secretaria Municipal de Agricultura:
Érika de Jesus Nascimento Lobato - Titular
Paulo Pereira Quirino - suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Cyntia Lopes Costa – titular
Lívia Caroline Martins – suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Leoni Lemos de Almeida – titular
Miriam Nunes Ferraz dos Santos – suplente

Câmara Municipal de Humaitá:
Edvaldo França Moreira – titular
Jucinei Siqueira Barbosa – suplente

Secretaria Municipal de Educação:
Romilda Rocha Duarte – titular
Ulisses Costa Simão – suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Edson Prestes Ferreira – titular
Gelásio do Espírito Santo – suplente

Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Humaitá:
Valdeir de Souza Malta – titular
Ednei Oliveira do Nascimento – suplente

Art. 2º - ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:
Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
Inara Souza Pereira – titular
Marcilene Moreira de Souza – suplente

ONG Transparência Humaitá:
Enoch Cavalvanti – titular
Ângela de Souza – suplente

Instituto Renascer 12 Apóstolos:
Mouracy dos Santos Silva – titular
Marcelo Júnior – suplente

Associação dos Produtores do Paraizinho:
João Ferreira Mendonça – titular
Benedita de Paula N. Mendonça – suplente

Sucursal da OAB/AM em Humaitá:
Robson Gonçalves de Menezes – titular
André Luiz da Silva Lopes – suplente

Diocese de Humaitá:
Luiz Santos Pereira – titular
Maria Margarete P. Carvalho – suplente

Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
Marcos Antonio Braga Dias – titular
Raimundo Sandro Cruz - suplente

Art. 3º - Em Consonância com o teor da Ata nº. 003/2013, o Conselho Municipal Antidrogas, será presidido pelo Sr. **Valdeir de Souza Malta**, tendo como vice-presidente o Sr. **Marcos Antonio Braga Dias,** cuja duração do mandato, obedecerá ao que dispõe o Regimento Interno da Instituição.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9CDE8BD7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1997/12

E X T R A T O
1. ESPÉCIE E DATA: Termo Prorrogação nº 001, ao Contrato de Locação de Veículo nº. 031/2013, celebrado em **28/02/13.**
2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **JAHMYSON DE SÁ CHAVES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.468.985/0001-99.**
3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **Locação de um veículo tipo passeio, com 04 portas, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros,** para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde**.**

4. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.
5. PRAZO: Fica o contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1997/2012, Licitação nº. 132/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28F6FEA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 647/2013-GAB. PRES.

Humaitá-AM, 11 de dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS EX-OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que à Câmara Municipal através de seus Vereadores *Promulgou* e ele *Sanciona* a presente:

L E I

Art. 1º. Fica instituída a galeria dos ex-ocupantes de cargos eletivos do poder Legislativo e Executivo do município de Humaitá-AM.
Parágrafo Único – A galeria a que se refere o Art. 1º. desta Lei, refere-se aos ex-ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Vereadoras.
Art. 2º. A galeria a que se refere o art. 1º. Desta Lei, será instalada na Câmara Municipal de Humaitá-AM.
Parágrafo Único – Na galeria constará foto, nome, data de nascimento, data de falecimento, se for o caso, período em que exerceu o mandato e suas principais contribuições para o município de Humaitá-AM.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Humaitá-AM.
Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:45869045

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 648/2013-GAB. PRES.

Humaitá-AM, 10 de dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E ENSINO DOS HINOS NACIONAL BRASILEIRO, DO ESTADO DO AMAZONAS E DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que à Câmara Municipal através de seus Vereadores *Promulgou* e ele *Sanciona* a presente:

L E I

Art. 1º. Nos estabelecimentos públicos e privados de Ensino Fundamental, torna-se obrigatória a execução dos hinos Nacional Brasileiro, do Estado do Amazonas e do Município de Humaitá, bem como o ensino das letras dos respectivos hinos, uma vez por semana.
Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BA2B491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E AJUDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Pregão Presencial n° SRP 027/2013-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório executado em vista de tal necessidade está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Pregão Presencial SRP n° 027/2013 - CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE, VENTILADOR TERMICO, GRADIL DE FERRO, TENDAS, ARQUIBANCADAS E BANHEIRO QUÍMICO.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

ANGELOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ:08.945.140/0001-44 localizada na rua Maurice Ravel nº 119 Pq, Shangrila 7**,** Manaus/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos Lotes III – Palco, Camarote, Arquibancada e Gradil, no valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).
DIRECAO PRODUCOES LTDA, CNPJ: 08.989.588/0001-60 localizada na rua Theodoreto Souto, nº 219, Centro, Manaus/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos Lote I – Sonorização, no valor de R$ 449.230,00 (quatrocentos e quarenta e noce mil duzentos e trinta reais) e Lote II – Iluminação, no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais.

L. R. COMUNICACOES LTDA-ME, CNPJ: 08.935.043/0001-70 localizada na Av. Via Lactea, nº88, B. Adrianópolis, Manaus/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço no Lote: IV – Banheiro Químico, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seicentos reais).

DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 15 de novembro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:74E265FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-CGL
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender às necessidades no plano de trabalho do Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara.

DATA E HORÁRIO: 27 de dezembro de 2013 às 09h00min.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo F. de Melo nº 2225 – Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 22,69 (vinte dois reais e sessenta e nove centavos).

Itacoatiara/AM, 13 de dezembro de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Presidente da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:DA8550D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 646 DE 22, DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera a pedido, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado no Processo Administrativo nº 2512/2013, de 13 de novembro de 2013, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RONILDO RESK BARBOSA MAKLOUF,** do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-7, de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 22 de novembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E21E991E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Concorrência Nº 001/2012.
Data: 03/07/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e Radier Engenharia Construção e Comércio Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção de Escola Padrão com 10 (dez) salas de aula e Ginásio Poliesportivo Coberto, localizada na Vila Tamanicuá no Município de Juruá".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03.07.2013 à 03.11.2013.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Nº 001/2012.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 04/07/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:E81E6CF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 263/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 5305/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para a realização da obra de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré na costa do Paratari zona rural do Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 5305/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **D D CONSTRUÇÃO LIMITADA - ME** CNPJ**: 14.884.141/0001-29, com o valor global de R$ 49.311,10 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Onze Reais e Dez Centavos)**, no período de 30(trinta) dias Classificação Orçamentária: 1.02.05.2.016. e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0032. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5305/2013-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:11C625DD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013
PROCESSO Nº. 2306/2013
CARTA CONVITE Nº. 035/2013-CGPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. ANO IV /Nº. 0871 de 24 de junho de 2013 na pagina 20 e 21 que:**

Onde se lê: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 188/CGPL/2013, celebrado em 09/05/2011.

Leia – se: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 188/CGPL/2013, celebrado em 09/05/2013.

MANACAPURU/AM, 24 de Junho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:CDA6C63F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2013
PROCESSO Nº. 2440/2013
CARTA CONVITE Nº. 140/2013-CGPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. ANO V /Nº. 0957 de 22 de outubro de 2013 na pagina 10.**

Onde se lê: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 226/CGPL/2013, celebrado em 07/08/2011 e **MANACAPURU/AM, 21 de Outubro de 2013.**

Leia – se: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 226/CGPL/2013, celebrado em 07/08/2013 e **MANACAPURU/AM, 07 de Agosto de 2013.**

MANACAPURU/AM, 22 de Outubro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BFA2E16F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2013
PROCESSO Nº. 2219/2013
CARTA CONVITE Nº. 172/2013-CGPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. ANO V /Nº. 0959 de 24 de outubro de 2013 na pagina 11.**

Onde se lê: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 237/CGPL/2013, celebrado em 22/08/2011 e **MANACAPURU/AM, 23 de Outubro de 2013.**

Leia – se: ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 237/CGPL/2013, celebrado em 22/08/2013 e **MANACAPURU/AM, 22 de Agosto de 2013.**

MANACAPURU/AM, 24 de Outubro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:00F3AC30

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 409/2013

PROCESSO Nº. 4367/2013

A Secretária Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV do município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO V / Nº 0972 de 12 de Novembro de 2013 pagina 08 que:
Onde se lê: **DISPENSAR** a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.795.702/0001-41 com o valor total de R$ 4.829,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais),** Classificação Orçamentária: 102.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. Prazo de execução imediata.
Leia - se: **DISPENSAR** a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.795.702/0001-41 com o valor total de R$ 4.829,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais),** Classificação Orçamentária: 102.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39.0001. Prazo de execução imediata.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV, em 12 de Novembro de 2013.

ERIKA ROBERTA RÉGIS DA SILVA
Secretária Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de Novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:07FC123A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, es Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91no uso das atribuiçõ e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **ÁLVARO DA SILVA ARAUJO JUNIOR,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I,** desta Municipalidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C77C8DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **ANTONIO JULIO XAVIER DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I,** desta Municipalidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:0C68A98D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº048/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa QUATRO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ nº 84.533.272/0001-47.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, com inicio dia 13/11/2013 e término dia 11/02/2014.

Maués/AM, 04 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:037B88C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ** representada pelo **Sr. Prefeito GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO** e a empresa **I.G. ROSSY - ME ; DATA DA ASSINATURA: 13** de Dezembro de 2013; **OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO 01 (uma) UNIDADE BASICA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE NHAMUNDA; VALOR GLOBAL: 407.373,02 (Quatrocentos e Sete Reais, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Governo Federal Fundo Nacional de Saúde**;**FUNDAMENTO DO ATO:**Tomada de Preços nº 004/2013-CML.

Nhamunda(AM), 13 de Dezembro de 2013

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:797B7D63

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de NHAMUNDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº **004/2013 – CML/PMN**, a empresa **I.G. ROSSY - ME, CNPJ: 07.823.469/0001-70.**
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor **R$ 407.373,02 (Quatrocentos e Sete Reais, trezentos e setenta e três reais e dois centavos),** em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

NHAMUNDA/AM, 13 de Dezembro de 2013.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:60223F36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

ERRATA

Publicado nos seguintes meios, Jornal do Comercio em 01 e 02/12/2013 Pág. D5, No Diário Oficial dos Municípios em 03/12/2013 Pág. 15, e No diário da União em 04/12/2013 Pág. 254 Seção 3.

Onde se lê:
Objeto: Execução de Obras e serviços de Engenharia para Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município, através dos recursos do Ministério da Saúde.
Leia-se:
Objeto: Execução de Obras e serviços de Engenharia para Construção de 02(dois) Postos de Saúde na Sede do Município/UBS, através dos recursos do Ministério da Saúde-MS.

ANDRÉ QUEIROZ PERES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D2362979

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AH/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR GEORGIO ITALO FERREIRA DE OLIVEIRA, para a função de Educador (a) de Participação Cidadã do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1A19E298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AI/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR ITANILZA AZEVEDO BATALHA, para a função de Educador (a) de Língua Inglesa do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D0B3C0E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AJ/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR JONILCE DA SILVA VIANA, para a função de Educador (a) de Ciências Humanas do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:51C46171

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AK/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA, para a função de Educador (a) de Língua Portuguesa do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:F30E0EC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AM/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR MARCELLE PERPÉTUO RODRIGUES DE SÁ, para a função de Educador (a) de Participação Cidadã do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3873B458

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AN/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR MARIA DAS DORES GUIMARAES MARQUES, para a função de Educador (a) de Participação Cidadã do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E2490C22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AO/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR VERA LUCIA LISBOA AGUIAR, para a função de Educador (a) de Ciências Humanas do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:618703E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AP/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR MARIA ELKA LOUREIRO FREIRE, para a função de Educador (a) de Ciências da Natureza do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:294BFBFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AQ/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR ORLANDO OLIVEIRA KOGA, para a função de Educador (a) de Qualificação Profissional Agroextrativismo do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – GABINETE - PGMP

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D288A940

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AR/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR ROSANA QUEIROZ DA SILVA, para a função de Educador (a) de Língua Portuguesa do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C2232A0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AS/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR SAMIR BACRY RODRIGUES, para a função de Educador (a) de Matemática do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:45AF0A0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AT/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR SENIR DE SOUZA FARIAS, para a função de Educador (a) de Qualificação Profissional Alimentação do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - Semed
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AFCAD34B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337AU/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR TADEU DE SOUZA MENEZES, para a função de Educador (a) de Ciências Humanas do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - Semed
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5A810AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 337C/2013-SEMED

O Cidadão *Eduardo França Lessa Júnior, Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 005/2013 – GABINETE - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro 2012, Art. 7º, da referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013-SEMED/PIN de 22 de agosto 2013;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2013-SEMED/PIN de 21 de outubro 2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR MARIA DO CARMO DE SOUZA MOURÃO, para a função de Educador (a) de Ciências Humanas do Programa Projovem Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins:

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO FRANÇA LESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - Semed
Decreto Nº 005/2013 – Gabinete - Pgmp

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B1615A64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ERIELSON GOMES DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:FD2E9862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 31 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:CEEC74DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ARRUDA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E TERRAS**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 31 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:D245899B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187-A, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **ERIELSON GOMES NASCIMENTO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 31 de outubro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:A410E275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WEYLER SANTIAGO WEBER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:E75082EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E TERRAS**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:F6859B60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WEYLER SANTIAGO WEBER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:F777B96A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LUIZ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E TERRAS**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:F0559051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ERIELSON GOMES DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:2E2C3D8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RAIMUNDA DA SILVA FARAH,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:50EF413E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **AALENIO GUIMARÃES FARACHE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:188705B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ELLEN LACERDA COLLYER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:63C9EBDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **MARIA DE NAZARÉ DAMIÃO FERREIRA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de novembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:D140230F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **OZIAS DA SILVA BATISTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de dezembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:D2E2C802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MIRIAN MEDEIROS DA COSTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 1º de dezembro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Lima Serrão
Código Identificador:B3F0BCA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013

Onde se Lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 012/2013-CML); **ESPÉCIE**: Ata de Registro de Preços n.º 012/2013-CML, realizado em 08 de abril de 2013; **PARTES**: Município de Tonantins/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede de ensino do Município, através da Realização de Registro de Preços, **VALOR**: **R$ 726.711,50 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constatarão na respectiva Nota de Empenho: **FUNDAMENTO LEGAL**: Sistema de Registro Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 041/2011.

EMPRESA: **ISABELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
06	930	KG	Alho	PAULISTA	18,90
09	240	FD	Arroz polido tipo agulhinha fardo com 30kg	BRILHANTE	110,25
15	3.280	KG	Charque bovino	FRIBOI	20,48
16	5.930	PCT	Achocolatado em pó pacote com 500g	MÁGICO	3,99
17	14.880	PCT	Biscoito salgado pacote com 500g	KELLY	4,10
18	430	CX	Frango inteiro caixa de 25kg	FRIBOI	132,30
26	77.000	UNID	Iogurte sachê 120 ml	TOYA	1,26
31	5.670	LT	Carne bovina em conserva latas de 320g	SEARELA	4,99

EMPRESA: **N PINTO DA SILVA – ME**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
02	6.840	LT	Salsicha em conserva lata com 320g	ODERICHE	2,40
03	900	KG	Sal iodado refinado pct 1kg	MINASOL	1,10
07	1.900	KG	Cebola	REGIONAL	5,25
10	6.750	PCT	Leite integral em pó pacote com 400g	DUBOM	7,40
12	2.370	GF	Leite de côco industrializado garrafa 200ml	MENINA	2,72
13	1.000	FR	Canela em pó frasco de 40g	ITAMBÉ	2,10
14	370	KG	Feijão carioca	CARIOCA	7,35
19	1.220	GF	Vinagre de vinho garrafa de 500ml	VIRROSA	2,55
21	2.040	POT	Margarina vegetal com sal potes de 250g	DELINE	2,15
24	1.410	KG	Tomate	REGIONAL	7,35
25	250	KG	Farinha de tapioca	REGIONAL	5,04
27	3.850	KG	Carne bovina (Patinho)	FRIBOI	23,10
29	1.820	KG	Feijão de praia	LONDRINA	3,99
33	20	CX	Aveia em flocos finos caixa 200g	QUALKER	95,76

EMPRESA: **COMERCIAL ELOÁ**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	24.580	PCT	Macarrão espaguete pacote com 500g	FAVORITA	2,38
04	2.630	LT	Óleo de soja refinado litro com 900ml	COCORDIA	5,78
05	2.340	PCT	Colorau pacote de 200g	MARATÁ	1,10
08	6.180	KG	Farinha de mandioca	REGIONAL	7,56
11	100	FD	Açúcar cristal fardo com 60kg	ITAMARATI	2,63
20	101.680	UNID	Pão francês	FRANCES	0,26
22	500	KG	Batata portuguesa	REGIONAL	5,65
23	1.240	KG	Carne bovina moída	FRIBOI	12,60
30	1.820	KG	Milho para mungunzá	LONDRINA	7,50
32	300	LT	Seleta de legumes enlatada lata de 300g	ANGLO	2,31

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tonantins/AM, 12 de abril de 2013

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 012/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo nº 012/2013-CML); **ESPÉCIE**: Ata de Registro de Preços nº 012/2013-CML, realizado em 08 de abril de 2013; **PARTES**: Município de Tonantins/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede de ensino do Município, através da Realização de Registro de Preços, **VALOR**: **R$ 726.711,50 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constatarão na respectiva Nota de Empenho: **FUNDAMENTO LEGAL**: Sistema de Registro Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 041/2011.

EMPRESA: **ISABELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
06	930	KG	Alho	PAULISTA	18,20
09	240	FD	Arroz polido tipo agulhinha fardo com 30kg	BRILHANTE	104,00
15	3.280	KG	Charque bovino	FRIBOI	19,00
16	5.930	PCT	Achocolatado em pó pacote com 500g	MÁGICO	3,80
17	14.880	PCT	Biscoito salgado pacote com 500g	KELLY	3,95
18	430	CX	Frango inteiro caixa de 25 kg	FRIBOI	128,50
26	77.000	UNID	Iogurte sachê 120ml	TOYA	0,90
31	5.670	LT	Carne bovina em conserva latas de 320g	SEARELA	4,00

EMPRESA: **N PINTO DA SILVA – ME**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
02	6.840	LT	Salsicha em conserva lata com 320g	ODERICHE	2,20
03	900	KG	Sal iodado refinado pct 1kg	MINASOL	1,00
07	1.900	KG	Cebola	REGIONAL	5,00
10	6.750	PCT	Leite integral em pó pacote com 400g	DUBOM	7,00
12	2.370	GF	Leite de côco industrializado garrafa 200ml	MENINA	2,60
13	1.000	FR	Canela em pó frasco de 40g	ITAMBÉ	1,95
14	370	KG	Feijão carioca	CARIOCA	6,90
19	1.220	GF	Vinagre de vinho garrafa de 500ml	VIRROSA	2,40
21	2.040	POT	Margarina vegetal com sal potes de 250g	DELINE	2,10
24	1.410	KG	Tomate	REGIONAL	6,90
25	250	KG	Farinha de tapioca	REGIONAL	4,70
27	3.850	KG	Carne bovina (patinho)	FRIBOI	21,50
29	1.820	KG	Feijão de praia	LONDRINA	3,95
33	20	CX	Aveia em flocos finos caixa 200g	QUALKER	71,90

EMPRESA: **COMERCIAL ELOÁ**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	24.580	PCT	Macarrão espaguete pacote com 500g	FAVORITA	2,35
04	2.630	LT	Óleo de soja refinado litro com 900ml	COCORDIA	5,50
05	2.340	PCT	Colorau pacote de 200g	MARATÁ	1,00
08	6.180	KG	Farinha de mandioca	REGIONAL	7,40
11	100	FD	Açúcar cristal fardo com 60kg	ITAMARATI	2,40
20	101.680	UNID	Pão francês	FRANCES	0,25
22	500	KG	Batata portuguesa	REGIONAL	5,30
23	1.240	KG	Carne bovina moída	FRIBOI	12,20
30	1.820	KG	Milho para mungunzá	LONDRINA	6,30
32	300	LT	Seleta de legumes enlatada lata de 300g	ANGLO	2,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tonantins/AM, 20 de maio de 2013

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:F96F2F88

